PROJETO DE LEI Nº 22/15

DOCUMENTO Nº 418/15

Autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.517.882,66 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências.
Proc. nº 8765/15

Art. 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente autorizado a abrir, em sua Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.517.882,66 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	**VALOR**
05.01.02.09.272.0161.2.3.11.3.1.90.01.00	2.517.882,66

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º desta Lei será coberto por recursos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * * 5